Lei nº 993

Denominação de Via Pública

A Câmara Municipal de Teófilo Otôni decreta:

Artº 1º - Denominar-se à Rua Engenheiro Wenefredo Portela o trecho compreendido da Rua Teodorico Tourinho até a Chácara Ypiranga, à partir da Rua Padre Virgolino.

Artº 2º Entrará esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Teófilo Otôni, 22 de Abril de 1965

[signature], Presidente da Câmara
Walton Figueiredo de Oliveira